



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2011
2011.

Teresina, 28 de abril de

Altera o anexo XI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços de referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art 1º Os produtos abaixo indicados constante, do Anexo XI, do ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação;

Produtos		Preço Referência (KG)
Massas Alimentícias	Granoduro	R\$ 6,50
	Comum	R\$ 2,20
	Sêmola	R\$ 2,70
	Macarrão instantâneo	R\$ 5,80
Biscoitos e Bolachas	Cream Cracker e Água e sal	R\$ 3,30
	Maria, Maisena e amanteigado, leite, coco e chocolate	R\$ 4,40
	Recheados	R\$ 6,00
	Biscoitos Waffers	R\$ 7,20
	Biscoitos e Bolachas Populares	R\$ 2,70
	Com cobertura	R\$ 13,00
Demais biscoitos, bolachas, massas alimentícias		R\$ 7,80

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de maio de 2011.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de abril de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/03)